INDICAÇÃO Nº 154/2020
Data: 20 de abril de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal conceda incentivos aos piscicultores rondonenses, inclusive no que tange ao subsídio de horas máquina para construção e reforma de açudes, fomentando e incentivando o desenvolvimento desta esta importante atividade rural.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a conceder incentivos aos piscicultores rondonenses.

Cumpre ressaltar que a criação de peixes, ou piscicultura, é uma atividade pecuária e zootécnica das mais antigas, pois já era praticada por povos milenares, como os chineses, bem antes de Cristo. No Brasil, atualmente é uma das atividades rurais com maior expansão. E no Município de Marechal Cândido Rondon o setor também está em franco crescimento.

Porém, muitos produtores rondonenses carecem de apoio da Municipalidade, ou para iniciar na atividade, ou para ampliá-la. Desta forma, este Vereador sugere melhorias com patrolamento e cascalhamento do acesso das propriedades e o subsídio de horas máquina para construção e reforma dos açudes.

Sendo assim, e considerando a importância desta ação da Municipalidade para dezenas de produtores rurais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de abril de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador